



RESOLUÇÃO Nº 33 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Bombeiro Mirim 2025 - remanejamento de saldo do Projeto Bombeiro Mirim 2024 para 2025 e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DDA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.242, de 10 de abril de 2015 e Decreto 303 de 04 de maio de 2015 que regulamenta a Lei de criação e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990 e deliberação em reunião ordinária do dia 09 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em reunião ordinária, realizada, no dia 09 de abril de 2025 em consonância com a Ata nº 147 / CMDCA decisão que aprovou o texto final desta Resolução;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é regido administrativamente pela Secretária Municipal de Assistência Social, órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações, em todos os níveis de implementação desta mesma política, e responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Projeto "BOMBEIRO MIRIM 2025 de Minaçu GO" – Valor total do projeto R\$ 90.116,89 (Noventa mil cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). O CMDCA autoriza também o remanejamento de saldo do Projeto Bombeiro Mirim de 2024 a ser aplicado no Projeto Bombeiro Mirim de 2025, no total de R\$ R\$ 2.428,16. (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), valor sujeito a rendimentos futuros.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, aos nove de abril de dois mil e vinte e cinco (09.04.2025).

Wesley Martins de Azevedo

WESCLEY MARTINS DE AZEVEDO

Portaria 093/2024

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de direitos que na presente data fora publicado no placar de publicações oficiais deste Município a cópia da Resolução nº 33 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAI, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (09.04-2025).

O referido é verdade.

Minaçu – Goiás, 09 de abril de 2025.



Secretaria Municipal de Assistência Social.
Flávia Milhomem da Silva
Portaria 186/2022

Prefeitura de Minaçu

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Minaçu, vem por meio deste documento comprovar a publicação da seguinte Resolução em seu site oficial:

Resolução 33/2025

Data da assinatura: 11/04/2025

Data de publicação: 11/04/2025

Ementa

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO BOMBEIRO MIRIM 2025 - REMANEJAMENTO DE SALDO DO PROJETO BOMBEIRO MIRIM 2024 PARA 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Disponibilizado na subseção **Resolução** do grupo **Atos Legislativos** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.minacu.go.gov.br/legislacao/resolucao/id=9521>

Carimbo e assinatura do responsável

Av. Amazonas, Nº 295, Centro
Telefone: 62 33791-020